



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE:(35)3662-1463- (35) 3662-2060/ Whats:(35)99777-4916

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ANEXO I

1- Objeto:

Constitui objetivo desse procedimento Licitatório a Contratação de Micro Empreendedor Individual para prestação de serviços de Pedreiro, ajudante de Pedreiro e Pintor, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

2- Estimativa anual para os serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Pedreiro com encargos complementares	Diária	1000	R\$ 150,00
2	Pintor	Diária	500	R\$ 100,00
3	Servente de Pedreiro com encargos complementares	Diária	1000	R\$ 80,00

As quantidades são estimativas para os 12 (doze) meses de contrato, sendo os serviços fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e os serão serviços efetivamente fornecidos.

3- Descrição dos Serviços Profissionais

Item 01 – Pedreiro

O profissional deverá executar serviços de construção civil, em alvenaria, concreto ou quaisquer outros materiais, serviços de colocação de pisos e porcelanatos, fino acabamento, em conformidade com projetos, croquis, desenhos ou especificações apresentadas pela Prefeitura e utilizando instrumentos ou ferramentas adequadas para o trabalho; construir, reformar ou reparar quaisquer tipos de obras prediais; executar demolições de alvenarias e concretos; construir e reformar boca de lobo, assentamento de manilhas, reparo em sarjetas, reforma de passeios e vias públicas, calçamentos (intertravados), reparos em praça e jardins, reparo em patrimônio público e outros pequenos reparos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriado; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior; executar a limpeza da área ao final dos serviços.

Item 02 – Pintor

O profissional deverá preparar e pintar superfícies internas e externas das obras e prédios desta Prefeitura Municipal, sediados na zona urbana e rural do município, raspando-as, limpando-as, lixando-as. Realizar pinturas de teto, paredes, portas, janelas e outros elementos da construção.

Item 03 - Servente de Pedreiro

Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas de construção, manutenção e pintura (alvenaria, concreto, madeira e outros materiais de construção civil); atuar na preparação de ferramentas, peças, materiais e instrumentos necessários para a execução dos serviços, executar abertura e fechamento de valas, efetuar a remoção de entulho da obra, auxiliar em trabalhos de conservação, reparo e manutenção preventiva, auxiliar na limpeza, manutenção e reparos em boca de lobos, sarjetas e patrimônios públicos, auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE:(35)3662-1463- (35) 3662-2060/ Whats:(35)99777-4916

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

na conservação e construção de pavimentação de vias públicas (asfalto), dar acabamento, acertar a massa asfáltica nas vias públicas e lamas asfálticas nas estradas rurais e urbanas. O profissional deverá zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior. Ao final de cada serviço, deverá ser executada a limpeza.

VALSON DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Vias Públicas

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
3432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.05.20 15:00:22 -03'00'